



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “C” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ N° 01.484.706/0001-39, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS, INCLUINDO COMO FERRAMENTA, A ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, JURÍDICA E PATRIMONIAL, em razão da notória especialização, constante no Processo N° 021/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) MENSAIS.

Triunfo/RS, 11 de Abril de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA  
VEREADOR PRESIDENTE**